



**Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Ananindeua
Faculdade de Engenharia de Energia**

RESOLUÇÃO N° 01, DE 24 de OUTUBRO DE 2025

Estabelece as normas de concessão de carga horária discente para Atividades Complementares da Faculdade de Engenharia de Energia (FEEN), do Campus Universitário de Ananindeua.

O Conselho da FEEN do Campus Universitário de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24.10.2025, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os discentes da FEEN deverão executar atividades complementares, dispondo, para estes, de parte de sua carga horária de graduação.

Art. 2º - A tabela do **Anexo I**, trata da distribuição de horas de atividades complementares reconhecidas pelo Conselho da FEEN, as quais precisam ser devidamente comprovadas à direção da FEEN, respeitando os limites máximos de aproveitamento de horas por atividade.

Art. 3º - Casos omissos serão avaliados pelo conselho da FEEN.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Bispo do Vale

Silvio Bispo do Vale
Diretor da Faculdade de Engenharia de Energia
Portaria 2542/2025

Anexo I

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (DEVIDAMENTE COMPROVADA)

Atividade	Aproveitamento em horas	Aproveitamento máximo
Estágio Extracurricular na área de Engenharia de Energia realizado durante o período do curso	$\frac{1}{4}$ do número de horas	40 h
Participação em Eventos de Engenharia de Energia e áreas afins	$\frac{1}{2}$ do número de horas	40 h
Bolsista de Iniciação Científica	30 h por semestre	60 h
Monitoria em Disciplinas do Curso de Engenharia de Energia	20 h por semestre	40 h
Bolsista em Projeto de Extensão	20 h por semestre	40 h
Publicação de artigo completo em Eventos de Engenharia de Energia e áreas afins nos níveis nacional e internacional	30 h por trabalho	60 h
Publicação de artigo completo em Eventos de Engenharia de Energia e áreas afins nos níveis local e regional	20 h por trabalho	40 h
Publicação de resumo em Eventos de Engenharia de Energia e áreas afins nos níveis nacional e internacional	10 h por resumo	30 h
Publicação de resumo em Eventos de Engenharia de Energia e áreas afins nos níveis local e regional	05 h por resumo	20 h
Participação em cursos na área de Engenharia de Energia e áreas afins	$\frac{1}{2}$ do número de horas	50 h
Apresentação de trabalho em Eventos de Engenharia de Energia e áreas afins	10 h por trabalho	30 h
Depósito de Patentes requeridas oficialmente junto ao INPI	30 h por Depósito	60 h
Visitas Técnicas extracurriculares	4 h por visita	20 h
Palestras extracurriculares em engenharia de energia e áreas afins	2 h por palestra	20 h
Participação em Evento Acadêmico do Curso	$\frac{1}{2}$ do número de horas	20 h
Organização de Evento Acadêmico do Curso	Número de horas	20 h
Representação Discente no Conselho da Faculdade (Diretor e Vice-Diretor)	5 h por semestre	10 h
Ministrante de Curso de Engenharia de Energia e áreas afins	Número de horas	30 h
Voluntarismo em Projeto de Pesquisa, Extensão e Ensino	20 h por semestre	40 h